

PORTARIA Nº 127/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1353/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 088/2020/DPG de 23 de janeiro de 2020, que designou a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Fernanda Maria Cicero de Sá França, para atuar como Coordenadora do Núcleo Cível de Cuiabá/MT.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso que atuará como Coordenadora do Núcleo Cível de Cuiabá/MT, bem como a sua substituta, conforme tabela abaixo:

Função	Membro
Coordenadora	Ana Cristina Pereira de Souza Vidal
Coordenadora Substituta	Fernanda Maria Cicero de Sá França

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d5883c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar